

DECRETO Nº 3738 , DE 28 DE novembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.15, da Lei nº 2660 de 04/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2660, de 04 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 28 de novembro de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

Ficha: 16	04.121.0001.2072.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa	12.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Ficha: 48	04.122.0001.2001.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa	20,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 457	12.361.0007.2022.0000	Gestão do Ensino Básico	97.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRAMURAS	

Ficha: 576	12.365.0007.2027.0000	Gestão do Ensino Básico	90.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 14 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

DECRETO Nº 3738 , DE 28 DE novembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 14 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Ficha: 995 15.451.0017.2048.0000 Gestão dos Serviços de Infraestrutura 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 203.420,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

Ficha: 32 04.122.0001.2000.0000 Gestão da Infraestrutura Administrativa -3.020,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

Ficha: 60 04.122.0001.2051.0000 Gestão da Infraestrutura Administrativa -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 06 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 203 18.541.0012.2032.0000 Preservação e Conservação do Meio Ambiente -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 425 12.122.0007.2020.0000 Gestão do Ensino Básico -2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES

Ficha: 458 12.361.0007.2022.0000 Gestão do Ensino Básico -90.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 462 12.361.0007.2022.0000 Gestão do Ensino Básico -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 511 12.365.0007.2024.0000 Gestão do Ensino Básico -12.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 526 12.365.0007.2025.0000 Gestão do Ensino Básico -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 580 12.365.0007.2027.0000 Gestão do Ensino Básico -45.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14
46.137.451/0001-76 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 3738 , DE 28 DE novembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-203.420,00

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL